



# DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

*"Casa de Augusto dos Anjos"*

**PRESIDENTE – John Mickeul Bahia da Rocha**

Criado através da Lei Municipal nº 0656, de 17 de novembro de 1993

**BIÊNIO 2017/2018**

Sapé – quarta-feira, 30 de maio de 2018

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**Portaria nº 62** de 29 de maio de 2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira) é feriado nacional "Corpus Christi".

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Sapé.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta Câmara Municipal de Sapé, Casa de Augusto dos Anjos.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Sapé, Estado da Paraíba.

Registre-se.  
Publique-se.

  
John Mickeul Bahia da Rocha  
Presidente

Av. Getúlio Vargas, 143 - Centro - Sapé/PB - CEP: 58.340-000 - Fone/Fax: (83) 3283-2586  
CNPJ: 09.232.679/0001-19 - Site: www.cmsape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ <i>"Casa de Augusto dos Anjos"</i> Mesa Diretora – Biênio 2017/2018	
John Mickeul Bahia da Rocha Presidente	José Wilson Florêncio Cavalcante Vice – Presidente
Verônica Correia dos Anjos Silva 1ª Secretária	Adriano José dos Santos 2ª Secretário
DIÁRIO OFICIAL – TIRAGEM 30 Exemplares Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP - 58.340-000 – Sapé-PB CNPJ – 09.232.679/0001-19 – Web – www.cmsape.pb.gov.br	